

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 725/2023 - Recurso LAI Ad Referendum, de 26/7/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923020/2023-04

Expediente: 0765158/23-0

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2ª instância acerca do Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.037553/2023-08 (SEI nº 2485255).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: DIRE4

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | AUSENTE |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | AUSENTE |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão ad referendum, mediante

Despacho nº 800/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2496117), que CONHECEU e DEU provimento PARCIAL ao recurso, nos termos do Voto nº 150/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2494067).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2509740** e o código CRC **627494A1**.

Referência: Processo nº
25351.923020/2023-04

SEI nº 2509740